



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através da dispensa eletrônica de licitação, conforme previsto nos arts. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Laudo Técnico de Avaliação, para fim de compor os requisitos legais para nova contratação de locação de imóvel em substituição ao atual contrato que tem o fim de vigência próximo, cuja finalidade atende a necessidade de armazenamento das diversas unidades do Tribunal, e em atendimento ao Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Equipe de Planejamento da Contratação (Portaria nº 452/2023, constante do SEI nº 0003990-76.2023.6.04.0000), conforme Termo de Referência (doc. n.º 0000091481).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR, recomendou a homologação do presente processo de dispensa eletrônica com a adjudicação do objeto da contratação à pessoa jurídica FIDEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 35.632.224/0001-09), conforme no Parecer n.º 546/2023 (doc. n.º 0000104532).

Por derradeiro recomendou a divulgação de extrato decorrente de contrato no sítio eletrônico oficial deste Tribunal (art. 72, § único, Lei 14.133/2021) e a publicação de ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 dias úteis, para eficácia da avença (art. 94, II, Lei nº 14.133/21).

Em sua manifestação, a Diretora-Geral, corroborou com a manifestação de sua assessoria jurídica, e sugeriu a homologação do procedimento de dispensa eletrônica com a adjudicação do procedimento, nos exatos termos do art. 25 da Portaria TRE/AM nº 20/2023 (doc. n.º 0000107629).

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretora-Geral (doc. n.º 0000107629), no Parecer n.º 546/2023 (doc. n.º 0000104532), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, cujos fundamentos adoto, para **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente procedimento de dispensa eletrônica de licitação em favor da pessoa jurídica FIDEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 35.632.224/0001-09), para a contratação de laudo técnico de avaliação que visa a instrução de processo de contratação de nova locação de imóvel, para fins de armazenamento, no valor de R\$1.890,00(um mil, oitocentos e noventa reais).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG (doc. n.º 0000104532).

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)  
Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 16/11/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000108563** e o código CRC **23D976FF**.

---

0010338-13.2023.6.04.0000

0000108563v3